

despacho de 28 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Vasco Vieira Calvet Ferreira foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

28 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 4790/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 28 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Américo Cardoso de Castro foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

28 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 4791/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 28 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Elsa Maria Mota dos Santos Tomaz Henriques foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

28 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Despacho n.º 8779/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto Regulamentar n.º 3-A/2005, de 31 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 15 de Janeiro, foi criada a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Por sua vez, a Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, veio aprovar a estrutura nuclear, prevendo, no n.º 10.º, a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis.

Tendo em vista criar as condições necessárias à implementação da nova estrutura, importa, agora, proceder à criação das unidades orgânicas flexíveis.

Apesar de a Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, quantificar em oito o número de divisões e em três o de secções, apenas se entende necessário criar sete divisões e duas secções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — Na Direcção de Serviços de Regimes de Trabalho (DSRT), a que se refere o n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, é criada a Divisão de Relações de Trabalho (DRT) e a Divisão de Exercício Profissional e Quadros (DEPQ).

1.1 — À DRT compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas a) a g) do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

1.2 — À DEPQ compete, em especial, desenvolver as competências enunciadas nas alíneas h) a p) do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

2 — Na Direcção de Serviços de Formação Profissional (DSFP) é criada a Divisão de Sistemas de Formação (DSF), à qual compete, em especial, assegurar o desenvolvimento das competências previstas nas alíneas a) a f) e nas subalíneas i) e ii) da alínea g) do n.º 2 do n.º 4.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

3 — Na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento (DSEP) é criada a Divisão de Dados e Resultados (DDR), à qual compete, em especial, prosseguir as competências referidas nas alíneas a) a c) do n.º 2 do n.º 5.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

4 — Na Direcção de Serviços de Informação e Documentação (DSID), a que se refere o n.º 6.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, é criada a Divisão de Informação e Documentação (DID) e a Divisão de Informática (DI).

4.1 — A DID assegura, em especial, as competências previstas nas alíneas a) a j) do n.º 2 do n.º 6.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

4.2 — À DI compete, em especial, desenvolver as competências fixadas nas alíneas l) e m) do n.º 2 do n.º 6.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

5 — Na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR) é criada a Divisão de Controló de Gestão (DCG), à qual compete, em especial, a prossecução das competências previstas nas alíneas a), b), g), h), i), m) e r) do n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

6 — Na DSGR são ainda criadas a Secção de Pessoal e de Contabilidade (SPC) e a Secção de Logística e de Património (SLP).

6.1 — À SPC compete, em especial, prosseguir as competências previstas nas alíneas c) a f), j) e l) do n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

6.2 — À SLP incumbe, em especial, assegurar as competências enumeradas nas alíneas n) a s) do n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

7 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 4792/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada nos serviços de âmbito sub-regional e centros de saúde desta Sub-Região de Saúde a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho n.º 8780/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005:

Sílvia Raquel Lopes Graça, chefe de serviço de clínica geral, em exercício de funções no Centro de Saúde dos Olivais — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência de um programa pessoal de formação no período compreendido entre 1 de Outubro de 2005 e 31 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8781/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Novembro de 2005:

Dulce Sequeira Pereira Lombá, enfermeira graduada em exercício de funções no Centro de Saúde dos Olivais — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do 6.º curso de complemento de formação no período compreendido entre 27 de Setembro de 2005 e 14 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho n.º 8782/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Novembro de 2005:

José Eduardo Correia David Paiva, assistente graduado de clínica geral, em exercício de funções no Centro de Saúde de Carnaxide — autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do curso de pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde, no período compreendido entre 20 de Outubro de 2005 a 30 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho n.º 8783/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Novembro de 2005:

Margarida Maria Figueiredo Antunes Fázio, assistente graduada de clínica geral, em exercício de funções no Centro de Saúde de Sete Rios — autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do mestrado em Educação Médica, no período compreendido entre 17 de Novembro de 2005 e 21 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.